

## RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da contratada **Ana de Oliveira** decorre de sua regular participação, credenciamento e habilitação no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, instrumento que rege o Projeto Produtor de Água do Rio Camboriú.

A contratada apresentou Projeto Individual de Propriedade devidamente elaborado, analisado e aprovado pela Administração Pública, atendendo integralmente aos requisitos técnicos, ambientais e legais previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, na Lei Municipal nº 3.026/2009, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.599/2021, no Decreto Municipal nº 10.717/2022 e nas demais normas correlatas.

Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, razão pela qual a escolha da contratada mostra-se juridicamente adequada, legítima e compatível com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, justificando-se, assim, a formalização do Termo de Adesão ao Projeto Produtor de Água.

Balneário Camboriú/SC, 03 de fevereiro de 2026..

**AURI ANTONIO PAVONI**  
**DIRETOR-PRESIDENTE EMASA**